



Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Teófilo Otoni-MG

ATO CONCESSÓRIO DE PENSÃO

PORTARIA N.º 70/2014

A Diretora-Presidente, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 60, inciso X, da Lei Municipal 4.974/2001, inserido pela lei Municipal 5.477/2005, concede a **IRENE RIBEIRO DA SILVA**, CPF: 976.066.856-49 na qualidade de Cônjuge, do ex segurado, **JOSÉ ANTÔNIO COUTO**, CPF: 258.857.666-49, matrícula 6076, aposentado no cargo de **Auxiliar de Serviços**, Nível I, Grau/Padrão "Q", falecido em **21/07/2014**, o benefício de **Pensão por Morte de Inativo**, previsto nos Arts. 9, I, 17, II, a; 22 e 23, § 1º da Lei 4.974/01, c/c art. 2º, I da Lei 10.887/04 c/c art. 16, I, art. 74, I da Lei 8.213/91, c/c Art. 40, §7º, I, com redação dada pela EC nº 41, de 31/12/2003, no valor de R\$ 1.257,10 (um mil duzentos e cinquenta e sete Reais e dez centavos), correspondendo a 100% (cem por cento) do salário de benefício.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeito retroativo a data do óbito **21/07/2014**.

Teófilo Otoni (MG), 19 de agosto de 2014.

05.110.612/0001-50
Instituto de Previdência dos Servidores
Públicos do Município de Teófilo Otoni
SISPREV - TO
Rua Epaminondas Otoni, 665 - 7º Andar
Edifício Satélite - Centro - CEP 39800-013
TEÓFILO OTONI - MG

Elvira Marja Guedes Amaral
Elvira Marja Guedes Amaral
Diretora Presidente do SISPREV/TO